

Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA 009/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, RESOLVE – **DESIGNAR** no período de 06 a 28 do corrente, o funcionário desta Autarquia Municipal o **Sr. FELIPE AUGUSTO FERREIRA**, CPF.359.878.448-19, RG. 44.765.381-7, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Saneamento, em substituição ao Sr. Antônio Benedito Innocencio, enquanto o mesmo estiver de férias. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 03 de fevereiro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

Seção de Licitação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 102/22. Processo Administrativo: 3710/22. Concorrência Pública: 10/22. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 117 e 119, localizados no Centro Comercial em Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. Adjudicado para: ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS, o boxe: 119. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 20 de janeiro de 2023. Pirassununga, 1º de fevereiro de 2023. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito de Pirassununga.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.279, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 101/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.093/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95 - Verba

Federal - Programa Social Especial de Alta Complexidade, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 1040 - 13.02.00 - 08.244.4002.2551 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000042 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal do Programa Social Especial de Alta Complexidade, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 063/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolo administrativo nº 430, de 2 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 738/2022, a fim de averiguar os fatos narrados nestes autos em relação a diferenças apuradas no estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.

PORTARIA Nº 064/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

Art. 1º Ficam revogados:

I - o inciso III da Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020;
II - o inciso III da Portaria nº 738, de 29 de novembro de 2022; e

III - o inciso III da Portaria nº 041, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.

PORTARIA Nº 065/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 045/2023, que designou a servidora Celia Regina Alves Cabral, RG nº 24.555.032-X - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em face das férias concedidas à Sra. Márcia dos Santos Lourenço Turatti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2023.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O